



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.625/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO
GRATIFICADA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o senhor **ROBSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, matrícula nº. 8520, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Fica exonerado, o senhor **VAGNER MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, matrícula 8135, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da função gratificada de **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º. Fica exonerado, a senhora **CARINA RAMLOW**, matrícula 8614, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, do cargo em comissão de **COORDENADOR ORÇAMENTARIO**, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em de 01 de março de 2.025.

Ministro Andreazza/RO, 28 de março de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA.
Prefeito Municipal.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209